PORTARIA MUNICIPAL Nº 298/2023

DE 21 DE JULHO DE 2023

NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR PERANTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE-MG, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, e, especialmente, o lhe confere o art. 52, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO *o disposto no art. 6º, inciso "L", da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a necessidade de realizar os processos licitatórios na modalidade Pregão do Município, em suas diversas secretarias e demais órgãos;*

CONSIDERANDO *as disposições do art. 20, inciso V, e art. 32, ambos do Decreto Municipal nº 06/2023, que "Dispõe sobre a regulamentação, atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, comissão de contratação e dos pregoeiros, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências";*

CONSIDERANDO *as disposições dos arts. 10 e 13, do Decreto Municipal nº 15/2023, que "Designa os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio, agentes de planejamento de contratação e fiscais de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal";*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Agentes de Contratação para atuar como Pregoeiros (as) do Município de João Monlevade e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/2023, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais na modalidade Pregão, com a seguinte composição:

Pregoeiros (as): Bárbara Miriam Braga Maciel - Agente de Contratação
Carmem Augusta Braga Maciel - Agente de Contratação

Equipe de Apoio: Cleidmar Julita Moreira de Paula
Jamilly Jully dos Santos Felipe
Celma Lúcia Rodrigues
Renata Aparecida de Freitas Vitor
Leticia Aparecida Santos Santiago
Jéssica Martins de Oliveira

Art. 2° Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e públicado nesta Assessoria de Governo ao vigéssimo primeiro dia do mês de julho de 2023

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo